



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º 28 /2019/DURB/DIMOT

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: **COLOCAÇÃO DE SINAIS DE “PARAGEM E ESTACIONAMENTO PROIBIDOS”
NA RUA MARIA FERNANDES**

No âmbito da segurança rodoviária e pedonal a aplicar em situações e zonas de risco específicas, referenciando a Rua Maria Fernandes, formulam-se as seguintes observações

1 – Neste arruamento, verifica-se a existência dum espaço por onde se realizam entradas e saídas de veículos.

2 – O estacionamento indevido frente a este, bloqueando o seu acesso, está na origem de pontos de conflito e de risco para condutores e peões.

3 – A colocação de sinais de “Paragem e Estacionamento Proibidos”, complementados com a sinalização horizontal amarela, melhorará esta acessibilidade em condições de segurança rodoviária.

Assim, propõe-se a implementação do Estudo de Circulação, constante da planta anexa.

A sinalização proposta encontra-se em consonância com o Decreto-Lei n.º 72/2013, de 03 de Setembro (Código de Estrada), e recebeu o parecer favorável da Junta de Freguesia de São Sebastião.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA